UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - https://uepg.br
-

EDITAL PRAE-DAE - Nº 2025.828

CONVOCAÇÃO DE LISTA DE ESPERA

PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ESTUDANTE EMPREENDEDOR (PFEE-UEPG)

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), objetivando normatizar e estabelecer os critérios para a SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ESTUDANTE EMPREENDEDOR (PFEE-UEPG), considerando o Edital PRAE-DAE 2024.919 e Edital PRAE-DAE 2025.58,

TORNA PÚBLICO:

EDITAL PRAE-DAE - Nº 2025.828

Art. 1º - CONVOCAÇÃO em LISTA DE ESPERA, do processo seletivo de estudantes bolsistas no Programa de Formação de Estudante Empreendedor (PFEE-UEPG), como segue:

	NOME
290	Eduarda Mayara Andrade Cardoso
291	João Guilherme Rebonato Pimentel
292	Rafaeli Pogorzelski Mendes
293	Natália Dolgan
294	Maria Eduarda Dalzotto
295	Samuel Galvão Ribeiro
296	Emerson Gabriel Fidencio
297	Janaina Dorosxi
298	Kauane Vitória dos Anjos de Souza
299	Karoline Ferreira de Andrade
300	Bianca do Rocio Cipriano
301	Maria Heloísa de Carvalho Galvão de Meira
302	Gabriel Henrique Pereira Guimarães

Art. 2º- N**o período de 26/08 até 05/09/2025,** os estudantes **convocados no art. 1º deste edital** devem, obrigatoriamente, preencher com o e-mail institucional o formulário disponível neste link: https://forms.gle/BGhnmW4ZVJKdgySv8 com os seus dados pessoais e bancários.

Art. 3º - O pagamento da bolsa deste projeto será efetivado somente em conta corrente do Banco do Brasil de titularidade do/a estudante, nos termos do Edital PRAE-DAE 2024.919, item 5.3.

Publique-se o presente edital no site oficial da PRAE.

Documento assinado eletronicamente por **Ione da Silva Jovino**, **Pró-reitora de Assuntos Estudantis**, em 25/08/2025, às 15:21, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Gilmara de Cassia Ventura**, **Diretor(a) de Assistência Estudantil**, em 25/08/2025, às 15:47, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.uepg.br/autenticidade informando o código verificador **2747021** e o código CRC **44D83114**.

25.000070788-0 2747021v6